



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº115/2025 - Data: de 25  
de junho de 2025.

**Portaria Nº 004/2025 – CAEP**

**De 25 de junho de 2025**

**Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.**

### **DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

**Resolvem:**

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2025.

**José Antonio Dasenbrock Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7651/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área  
Decreto nº 7663/2025

**Suellen C. Taborda V. De Lima**  
Presidente da CAEP  
Portaria nº 060/2024



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I – PORTARIA 004/2025**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
359788	BRUNA ELISA MALINOSKI	ENFERMEIRO	Aprovado
359736	ANA CLAUDIA MARQUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado

## Assinantes

✓ **Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima**

Assinou em 25/06/2025 às 14:38:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA com o CPF \*\*\*.559.419-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 25/06/2025 às 14:50:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 25/06/2025 às 15:14:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q9M**

**VP8**

**KN8**

**MZE**